

Diretor Geral do DETRAN-PI.

PORTARIA N.º 10/2006 - GDG.**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais,Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo n.º **030.1.011222/05-54**.**RESOLVE:**

Art. 1.º **CRENCIAR – EMPRESA: SAMBAIBA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMPLACADORA LTDA. “SAMBAIBA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMPLACADORA”** - na cidade de FLORIANO - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido os seguintes funcionários:

Proprietária: JULIMAR FARIAS DE MESQUITA E WELIO REZENDE DE MESQUITA.

Diretora Geral: PATRÍCIA NUNES DE NEIVA SIQUEIRA.

Diretora de Ensino: ATAÍDE DE AZEVEDO DANTAS.

Instrutor: SORAYA SIQUEIRA DA SILVA LUZ, JULIMAR FARIAS DE MESQUITA E WELIO REZENDE DE MESQUITA.

Art. 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete de Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 06 de janeiro de 2006.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO

Diretor de Habilitação DETRAN-PI

JESUS RODRIGUES ALVES

Diretor Geral do DETRAN-PI.

PORTARIA N.º 11/2006 - GDG.**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais;Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo n.º **030.1.000037/06-38**.**RESOLVE:**

Art. 1.º **CRENCIAR – EMPRESA: J ARIMATEIA A COSTA - ME. “CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO CRISTOVAO”** - na cidade de TERESINA - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

Proprietária: JOSÉ ARIMATÉIA AQUINO COSTA

Diretor Geral: JOSÉ ARIMATÉIA AQUINO COSTA

Diretor de Ensino: JACIARA DO NASCIMENTO COSTA

Instrutor: JACIARA DO NASCIMENTO COSTA, LAÉRCIO AQUINO DO NASCIMENTO COSTA, ROBESON DA SILVA BEZERRA E LAMARK AQUINO DO NASCIMENTO COSTA

Art. 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete de Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2006.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO

Diretor de Habilitação DETRAN-PI

JESUS RODRIGUES ALVES

Diretor Geral do DETRAN-PI.

PORTARIA N.º 13/2006 – GDG**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais,

Altera a Portaria n.º 315/2004 – GDG, de 28 de dezembro de 2004, que regulamenta o credenciamento de fábricas de placas e tarjetas de veículos automotores licenciados no Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1.º - O art. 2.º da Portaria n.º 315/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º. As solicitações para credenciamento das fábricas de placas de identificação de veículos poderão ser feitas pelo(s) sócio(s) das empresas solicitantes junto ao DETRAN/PI, e deverão observar os procedimentos adotados no Anexo I da Portaria 315/2004.”

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete de Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 12 de janeiro 2006.

Jesus Rodrigues Alves

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PI